



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Sandra Mara da Silva, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, CPF nº 024.818.589-64, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, com saída no dia 22 de maio e retorno no dia 24 de maio de 2019, para Cascavel PR, a participar do XXXV Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito